

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 147-21

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **23 de junho de 2021 a 16 de julho de 2021**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de serviços – Controle de Praga

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Contratação de empresa especializada no Controle de Pragas, com prestação de serviço mensal, extra e/ou sob demanda, a partir de valores pré-fixados, para atender as necessidades das edificações que compõem o complexo do TMSP (Teatro Municipal, Praça de Arte e Centro de Produção Técnica) nos seguintes tópicos: Descupinização, Desinsetização, Desratização, Controle de insetos voadores e Afastamento – Pombos/morcegos. A CONTRATADA deverá realizar a desinsetização e a desratização, mediante alocação de iscas internas e externas, além da aplicação de gel em pontos estratégicos. Realizar proposta para afastamento de pombos/morcegos (o produto químico utilizado para esse procedimento não pode entrar em contato direto com as edificações, para evitar danos ao patrimônio) e também combater insetos voadores (mosquito, pernilongos, besouros, etc.) por meio de Nebulização, ou outra ação efetiva para o controle destas pragas. A CONTRATADA deverá realizar, semestralmente, uma vistoria e apresentar um laudo sobre a situação do controle de cupins em todas as edificações do Complexo TMSP.

Em caso de solicitação do serviço de Descupinização, o procedimento deverá ser avaliado e aprovado pelos setores responsáveis pela conservação de Infraestrutura e Patrimônio do Complexo TMSP.

Prestação de serviços com frequência necessária para garantir a qualidade de cada tópico solicitado para o controle de Pragas nas edificações que compõem o Complexo Theatro Municipal de São Paulo. Enviar, com o prazo de 48h de antecedência, os nomes e placas dos veículos que prestarão serviço nas unidades do Complexo TMSP.

Ter um Responsável técnico legalmente habilitado e em situação regular com seu Conselho de Classe. Manter documentação atualizada de todos os colaboradores que prestarão serviço nas unidades do Complexo, conforme legislação vigente. Apresentar quando solicitado pela contratada, todos os documentos previstos na legislação (Apresentar plano de dedetização, Licença de funcionamento; Documento de Responsabilidade técnica atribuída no Conselho de Classe do responsável técnico da empresa; Ficha FISQP dos produtos utilizados ou outras declarações a respeito de produtos ambientalmente corretos, etc.).

Prover certificação e garantia do serviço executado, bem como apresentar de forma física e/ou virtual relatórios específicos, com registro de imagens, respeitando data e modelo solicitado pela CONTRATANTE, a fim de oferecer uma devolutiva de todo trabalho executado, como outras informações importantes para o bom desempenho e atendimento às melhores práticas do mercado.

Vigência de 12 meses a conta da data de início

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes

- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905





E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

